



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA – RS

Ao Exmo. Prefeito  
Sr. GELSON CARBONERA  
Arariba-RS

### REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 36 /2025

**MARIA HELENA BEVILAQUA DILL**, Vereadora do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar REQUERIMENTO junto ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as seguintes providências:

1. Sejam adquiridos e instalados bebedouros na Capela Mortuária localizada na Sede do Município, bem como disponibilizadas cadeiras e sofás novos no local, visando proporcionar mais conforto aos usuários no momento de despedida de seus entes familiares.

A Capela Mortuária é um espaço de acolhimento e respeito às famílias que enfrentam momentos de luto. A disponibilização de bebedouros, cadeiras e sofás novos contribuirá para o conforto e bem-estar dos presentes durante as cerimônias religiosas, oferecendo melhores condições para que possam prestar suas homenagens com dignidade. Além disso, garantir infraestrutura adequada neste local reflete o compromisso do Poder Público em zelar pelo respeito e pela qualidade dos serviços oferecidos à população.

O Poder Executivo Municipal deve buscar recursos para essa melhoria, considerando que existem programas municipais com dotações orçamentárias específicas para essa finalidade.

Dessa forma, a implementação dessas medidas não apenas aprimorará a estrutura da Capela Mortuária, mas também reafirmará o compromisso da administração municipal em proporcionar melhores condições para os cidadãos de Aratiba nos momentos mais delicados de suas vidas.

Solicita-se que seja encaminhada à Vereadora Maria Helena Bevilaqua Dill resposta no prazo de 15 dias a respeito das providencias relacionadas ao presente REQUERIMENTO, conforme previsto na Legislação Municipal pertinente.

Atenciosamente,

  
**Maria Helena Bevilaqua Dill**  
**VEREADORA**